



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 470-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação e Ensino Superior que, **Juciley da Glória do Espírito Santo**, casado, natural de Benfica, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé, nascido em oito de Outubro de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **Engracio dos Ramos do Espírito Santo** e de **Beatrix da Glória Carlos**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em sete de Julho de dois mil e dezoito, residente efetivamente na casa número duzentos e vinte e quatro, na Localidade de Potó Correia, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Instituto Superior de Educação e Comunicação.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita